



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
**Ministério do Esporte**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº- 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009(\*)**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições constantes dos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o que dispõem os artigos 6º e 7º do Decreto 6.180, de 3 de agosto de 2007, e o que consta no Processo no 58000.002193/2007-06, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica destinada a avaliar e aprovar o enquadramento dos projetos desportivos e paradesportivos a serem beneficiados por incentivos fiscais, oriundos da Lei no 11.438, de 29 de dezembro de 2006, destinados a fomentar as atividades de caráter desportivo.

Art. 2º A Comissão Técnica terá a seguinte composição:

a) representantes governamentais, indicados pelo Ministério do Esporte:

- I - Ricardo Garcia Cappelli, que presidirá os trabalhos da Comissão Técnica;
- II - Alcino Reis Rocha;
- III - João Ghizoni.

b) representantes dos setores desportivos e paradesportivos, indicados pelo Conselho Nacional do Esporte:

- IV - Alberto Saraiva;
- V - Humberto Panzetti;
- VI - Ataíde Gil Guerreiro.

Art 3º Designar Alcino Reis Rocha para exercer o encargo de substituto eventual do Presidente desta Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nos 011, de 16 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U de 17 de janeiro de 2008, e 050, de 19 de março de 2008, publicada no D.O.U de 20 de março de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SILVA

(\*) Republicada por ter saído, no DOU nº 37, de 25-2-2009, Seção 2, pág. 32, com correção no original.